



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
 Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF)
 06.554.844/0001-60

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2019/CPL

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, para atender o município de Eliseu Martins/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) POSTO COLONIAL/GURGUEIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.196/0001-46, sediada a Av. Dom Avelar Brandão Vilela, 2901 – Centro de Colônia do Gurgueia/PI, com o valor Global de R\$ 441.150,00 (quatrocentos quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Eliseu Martins (PI), 17 de Dezembro de 2019

Marcos Aurélio Guimaraes de Araújo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019/CPL/PMEM/PI
 ATA EXTRATO PARCIAL Nº 030/2019 - PMEM/PI
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº030/2019/PMEM/PI

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis, para atender o município de Eliseu Martins/PI.

DATA DA SESSÃO: 17/12/2019, ÀS 11:00 HORAS
PREGOIEIRO: JOSE DAVI DE SOUSA ARAÚJO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2019
DATA AJUDICAÇÃO: 17/12/2019

VALIDADE: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇOS REGISTRADOS PARA OS ITENS 01, 02 E 03

FORNECEDOR: POSTO COLONIAL/GURGUEIA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.196/0001-46, sediada a Av. Dom Avelar Brandão Vilela, 2901 – Centro de Colônia do Gurgueia/PI, com os valores abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
01	Óleo Diesel S-10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da Da ANP.	LITROS	70.000 Setenta Mil Litros	4,06 (Quatro reais e seis centavos)	284.200,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais)
02	Arla, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da Da ANP	LITROS	8.000 Oito Mil Litros	4,15 (Quatro reais e quinze centavos)	33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)
03	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	25.000 Vinte e Cinco Mil Litros	4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos)	123.750,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos Reais)

Foro: Eliseu Martins/PI
 Data da Assinatura: 17/12/2019
 Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo

DECRETO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Elesbão Veloso, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 523, de 20.12.2005 – Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 239, da Lei nº 523, de 20.12.2005;

CONSIDERANDO, que foi mantido o mesmo valor no período de 01.01.2017 a 31.12.2019, correspondente a R\$ 55,34 (cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

CONSIDERANDO, que a atualização pelo IPCA (IBGE), aponta para o período de 01.01.2019 a 30.11.2019 um índice de 1,03120160, sendo o menor valor obtido nas correções por períodos.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município, com uma correção de 3,120160% (três inteiros, cento e vinte e seis e sessenta por cento), considerando o IPCA, para o período de 01.01.2019 a 30.11.2019, que vigorará a partir da publicação deste ato.

Art. 2º O valor da UMF de Elesbão Veloso passará a ser correspondente a R\$ 57,07 (cinquenta e sete reais e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 08 de janeiro de 2020.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jorge Luis Lopes Cavalcante
 Secretário de Administração

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 01/2019

Data final 11/2019

Valor nominal R\$ 55,34 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03120160

Valor percentual correspondente 3,120160 %

Valor corrigido na data final R\$ 57,07 (REAL)